

Fórmula aplicada:

$$AC = \frac{A+B+C+D}{4}$$

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, Rua da Boavista, 827, 4050-111 Porto, e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, validade, número fiscal de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional;
- Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração atualizada, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Os candidatos deste Hospital ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea a) do n.º 7, desde que o mesmo se encontre arquivado no seu processo individual.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria José Pereira Figueiredo Silva, assessora principal do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Rosário Couto Castro Figueiredo de Oliveira, assessora do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Dr.ª Maria Filomena Batista da Silva, assessora do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria José Salgado Quintas, assessora do Hospital de Magalhães Lemos.

Dr.ª Maria da Conceição Rodrigues Bernardo, assessora do Hospital de Magalhães Lemos.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

### Hospital de São Marcos

**Aviso n.º 4861/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se publica que em virtude de Maria João da Costa Fontes Tavares Domingues Soares não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 4 de Maio de 2002, ficou classificada em 2.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

19 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

### Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

**Aviso n.º 4862/2005 (2.ª série).** — Considerando que foi revogada, nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, a homologação da lista de classificação final do concurso n.º 01/04, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro-chefe, cujo aviso n.º 6265/2004 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 1 de Junho de 2004, alterado pela rectificação n.º 1234/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004, publica-se de novo aquela lista, devidamente rectificada, de acordo com a deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 15 de Abril de 2005:

|                                                         | Valores |
|---------------------------------------------------------|---------|
| 1.º Maria Paula Soares Resende .....                    | 15,91   |
| 2.º Isabel Maria Marques da Costa .....                 | 15,87   |
| 3.º Maria Manuela da Silva Resende .....                | 15,86   |
| 4.º Ana Maria dos Santos Pinho .....                    | 15,74   |
| 5.º Maria Augusta Magalhães Lopes Almeida Cardoso ..... | 12,22   |
| 6.º Maria Manuel Soares Lopes .....                     | 11,22   |

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Todo o processo se encontra ao dispor, para consulta, no Serviço de Pessoal deste Hospital, no horário normal de expediente.

19 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

**Despacho n.º 10 188/2005 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 13/2004, de 28 de Abril, aprovado a estrutura orgânica da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.

A Portaria n.º 601/2004, de 3 de Junho, fixou as unidades orgânicas nucleares e a dotação máxima das unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2004, de 28 de Abril.

O despacho n.º 13 963/2004, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 15 de Julho de 2004, define as unidades orgânicas flexíveis, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro.

Atentas as disposições conjugadas dos diplomas atrás referidos e considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, renovo a comissão de serviço para o cargo de chefe de divisão de Apoio à Formação de Pessoal não Docente à licenciada Inês Maria da Silva Pinto, técnica superior principal do quadro único do Ministério da Educação.

28 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho (extracto) n.º 10 189/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 18 de Março de 2005, no uso de competência subdelegada:

Maria Helena Lopes Madeira, psicóloga de 1.ª classe, pertencente ao quadro de vinculação dos Serviços de Psicologia e Orientação da Direcção Regional de Educação do Alentejo, a exercer funções na Escola EB2, 3/S José Gomes Ferreira (345878) — concedida, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a equiparação a bolseiro entre 1 de Janeiro e 31 de Outubro de 2005, com dispensa parcial de 50% do exercício de funções.

23 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

**Despacho n.º 10 190/2005 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 13/2004, de 28 de Abril, aprovado a estrutura orgânica da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.

A Portaria n.º 601/2004, de 3 de Junho, fixou as unidades orgânicas nucleares e a dotação máxima das unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2004, de 28 de Abril.